

MOÇÃO Nº 264/2021

Manifesta apelo junto ao poder executivo sobre o não funcionamento do posto médico do Bairro chácaras Beira Rio, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social;

CONSIDERANDO que; voltamos a ser questionados por moradores do bairro chácaras Beira Rio do porquê o único posto do bairro não funciona;

CONSIDERANDO que; há sempre reclamações a respeito do fechamento do posto no bairro;

CONSIDERANDO que; aqueles que precisam de atendimento médico são obrigados a irem no posto do bairro Grego/ Furlan e muitos fazem o percurso à pé;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal Rafael Piovezan, para que volte a funcionar o Posto Médico das Chácaras Beira rio, neste município, encaminhado cópia da presente ao Paço Municipal: Av. Monte Castelo, 1000 - Jd Primavera - CEP:13.450-901 – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2021.

Celso Ávila
-vereador-